



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 571/2024

Processo Número: 31221/2024 | Data do Protocolo: 11/12/2024 18:38:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Conclamamos a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a manifestar Moção de Aplauso ao Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo empenho e bravura demonstrados no resgate de um bebê de sete meses, mantido refém por seu próprio pai, no centro da cidade de São Paulo.

Reconhecer e enaltecer a atuação do GATE, sob a liderança de seus oficiais especializados, é medida necessária e justa de reconhecimento pela operação de resgate que durou 3 (três) horas e exigiu alta complexidade tática e emocional.

O caso, ocorrido em 8 de dezembro de 2024, envolveu negociação tática intensa e manobras arriscadas, incluindo o rapel pela fachada do edifício para acessar o apartamento no décimo andar, onde a criança era mantida refém com a faca no pescoço pelo genitor. O policial que executou o rapel demonstrou excepcional coragem e técnica ao ingressar pela janela e contribuir decisivamente para a resolução bem-sucedida do caso.

Com profissionalismo e dedicação, os soldados do GATE garantiram a libertação segura da criança, ilesa, e a detenção do agressor, reafirmando o compromisso inabalável da Polícia Militar em proteger vidas e promover a segurança pública, mesmo sob condições adversas e de alto risco.

Em razão da relevância e do interesse público que a matéria representa, entendemos justa e adequada a presente Moção de Aplauso ao Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo empenho e bravura no resgate de um bebê de 7 (sete) meses mantido refém por seu genitor no centro da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Tomé Abduch



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 11/12/2024 17:06

Checksum: **2D856469FCBEAD275AA8E0DB20BD40B0766FF4E048BBC4D76A1CFE1368383D32**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.